



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL,
REALIZADA EM 06 (SEIS) DE ABRIL DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E
DOIS).**

Às 11h00 (onze horas), do dia 06 (seis) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sede da Câmara Municipal de Palmital, sítio à Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 179, realizou-se a reunião Extraordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública da Câmara Municipal de Palmital. Presentes os membros: Lukas Ortiz Amatti - Presidente, Carlos Eduardo da Silva - Relator e Emilene Roberta Damini - Revisora. Em havendo quórum regimental, foi dado início a reunião, ocasião em que os membros passaram a proceder a análise do Processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Palmital/SP, relativo às contas do exercício de 2019, Processo TC-00004577.989.19-7, bem como os anexos a ele vinculados, e, ainda, o parecer prévio emitido pela E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 31 de agosto de 2021, encaminhado à Câmara Municipal pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no âmbito do Processo nº 0017011/2021-61, via sistema SEI. Após análise da documentação, o Relator da Comissão informou aos demais membros que já havia emitido o seu parecer na última reunião ordinária da Comissão, realizada no último dia 30 de março de 2022, opinando pela elaboração de Projeto de Decreto Legislativo dispondo sobre a aprovação do parecer prévio emitido pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo TC-00004577.989.19-7, que emitiu parecer desfavorável à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Palmital, relativas ao exercício de 2019. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente e a Revisora da Comissão acompanharam o parecer do Relator. Nada mais havendo a ser tratado, os membros da Comissão declararam encerrados os trabalhos às 11h30 (onze horas e trinta minutos), da presente data. Nada mais havendo a registrar na presente Ata, foi lavrada por mim _____, MÁRCIO JUNIOR DE OLIVEIRA, Procurador Jurídico, e, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os membros da Comissão que se fizeram presentes.....

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, EM
06 DE ABRIL DE 2.022.



Lukas Ortiz Amatti
Presidente



Carlos Eduardo da Silva
Relator



Emilene Roberta Damini
Revisora